



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 107, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constantes do inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo o dia 17 de abril de 2025, Quinta-feira Santa.

Art. 2º Durante o período da Semana Santa e Feriado de Tiradentes, não haverá funcionamento na sede e unidades da Prefeitura de Paraisópolis e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE nos dias 17 e 18 de abril, quinta e sexta-feira e no dia 21 de abril, segunda-feira.

§1º O Serviço Municipal de Limpeza Pública funcionará normalmente, com a limpeza dos logradouros públicos e a coleta de lixo e o SAAE trabalhará em regime de plantão nos dias 17 e 18 de abril, quinta e sexta-feira e no dia 21 de abril, segunda-feira.

§2º Os motoristas com escalas de viagem a serem atendidas nos dias especificados nesta Portaria, deverão cumpri-las normalmente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 02 de abril de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº 107, de 02/04/2025, foi publicada na data de 02/04/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão